

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 045/2016/SCCC/ALMT**

	ALMT
FOLHA Nº <u>69</u>	
UNIDADE <u>5G</u>	
NOME <u>KD</u>	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA FIDELITY COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME, ESTABELICIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **Empresa FIDELITY COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº **08.238.445/0001-16**, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 400, Edifício Avenida sala 15, Poção, Cuiabá – MT, neste ato, representada por **WALDEMAR ALVES MENDONÇA JUNIOR**, portador do CI RG sob o nº 0716335-5 e CPF 487.604.391-49, seu representante legal.

**1/3**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos serviços de caráter continuado dos Itens 5 e 6 do Contrato nº 045/2016/SCCC/ALMT, que tem por objeto a Contratação de Serviço Especializado e Suporte Técnico Mensal, tendo como justificativa a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Subitem – 1.2 – DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS, Item: 5 (Serviço Especializado) e 6 (Suporte Técnico).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A presente prorrogação perfaz o valor global de R\$ 3.841.800,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Serviço Especializado	Horas	6.000	525,300	3.151.800,00
6	Suporte Técnico	Mensalidade	12	57.500,00	690.000,00
Total (R\$)				3.841.800,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 / 3

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 11 de Abril de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> FIDELITY COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME CNPJ nº 08.238.445/0001-16	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> WALDEMAR ALVES MENDONÇA JUNIOR CI RG nº 0716335-5 e CPF 487.604.391-49 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.413-X SSP/MT</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Maluf Neto</u> RG Nº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>040.998.741-99</u> ASSINATURA: _____

